



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 032/2020 – Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (07/12/2020), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a primeira (1º) para o mês de dezembro e a trigésima primeira (31º) Sessão Ordinária da Quarta (4º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os Vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, as dezessete horas e trinta minutos iniciou a Sessão solicitando a leitura da Ata Nº 031/2020, da Sessão Ordinária do dia 23/11/2020. Em votação, aprovada por Unanimidade. A seguir solicitou ao secretário da mesa Diretora a ler as mensagens e ofícios recebidos: Leitura da Mensagem nº 028/2020; Leitura da indicação nº 024/2020; Leitura do Projeto de Lei nº 067 e 068, de 03 de dezembro de 2020, do Poder Executivo. Ordem do dia: Parecer nº 069/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Favoráveis ao Projeto de Lei nº 064, de 10 de novembro de 2020, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 064, de 10 de novembro de 2020, do Poder Executivo, que “Estima A Receita E Fixa A Despesa Do Município De Pirapó Para O Exercício De 2021”. Em votação, aprovado por Unanimidade. Parecer nº 068/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 070/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Favoráveis ao Projeto de Lei nº 065, de 17 de novembro de 2020, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 065, de 17 de novembro de 2020, do Poder Executivo, que “Autoriza O Poder Executivo A Alterar O Valor Venal Dos Imóveis E A Conceder Descontos No Iptu Para O Exercício De 2021, E Dá Outras Providências”. Em votação, aprovado por Unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 024/2020. Em votação, aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 067, de 03 de dezembro de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre A Cobrança De Contribuição De Melhoria De Pavimentação Nas Ruas Fredolino Kieling, Professor José Werle, 1º De Março, Travessa Jacob Deves, Passagem 24 De Dezembro, Travessa Otto Sebastiany, Rua Pe. Francisco Rieger E Rua Henrique Weber”. Encaminha-se para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Projeto de Lei nº 068, de 03 de dezembro de 2020, do Poder Executivo, que “Altera O Art. 3º, Art. 9º E Art. 14 Da Lei Municipal Nº 1619 E Da Outras Providências”. Encaminha-se para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 14 de dezembro

Tarson Birmann
Rua 15 de Novembro nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000
Fone: (51) 3341-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com

Pedro Nicolau da Silva Simon *Jair Itamar Ávila Soares* *Antônio Frederico Spies Rambo* *Cláudio da Silva Campos* *Clóvis Miguel Rambo* *Juvêncio Soares dos Santos* *Maria Cledi Birmann Couto* *Pedro Anschau Rauber*



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

de 2020, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas, declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.

Tomon Binmaga
ADSS
Paulo André
João
Artur